



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 10.02.2012 - Ata nº 1.380.

01. Nome: DPGE

Assunto: Conselheiro Luciano Montalli apresentou proposta de alteração parcial da Resolução/DPGE nº 012/2011, de 2 de setembro de 2011.

Decisão: Deliberou-se à unanimidade pela aprovação da proposta de alteração parcial da referida Resolução.

02. Processo nº 33/005.007/2012

Nome: DPGE

Assunto: Análise da minuta de Resolução/DPGE – “Disciplina o funcionamento dos Núcleos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul”

Decisão: Sorteado como relator o Conselheiro Reginaldo Marinho da Silva

03. Processo nº 33/005.004/2012

Nome: DPGE

Assunto: Edital/DPGE nº 003/2012 - Concurso de Provimento, por **remoção** para a Defensoria Pública da Comarca de Sete Quedas - DOE nº 8.114, de 19.01.12.

Decisão: Deliberou-se, à unanimidade, julgar prejudicado o concurso por não haver candidato inscrito à remoção.

03a. Processo nº 33/005.005/2012

Nome: DPGE

Assunto: Edital/DPGE nº 004/2012 - Concurso de Provimento, por **remoção** para a Defensoria Pública da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso - DOE nº 8.114, de 19.01.12.

Decisão: Deliberou-se, à unanimidade, julgar prejudicado o concurso por não haver candidato inscrito à remoção.

03b. Processo nº 33/000.008/2012

Nome: DPGE

Assunto: Edital/DPGE nº 005/2012 - Concurso de Provimento, promoção pelo critério de **merecimento** para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de **Camapuã**, Segunda Entrância - DOE nº 8.123, de 01.02.12. Inscritos: Carlos Renato Cotrim Leal, William Coelho Abdonor, Evandro César Casali, Gustavo Henrique Pinheiro Silva e José Ricardo Merini.

Decisão: Deliberou-se, à unanimidade, pela indicação do Defensor Público **Carlos Renato Cotrim Leal**, por ser o único que integra o primeiro terço da lista de antiguidade (§2º, art. 91-LC 111/2005), não havendo a necessidade de votação, restando prejudicado os demais pedidos de promoção.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

03c. Processo nº 33/005.009/2012

Nome: DPGE

Assunto: Edital/DPGE nº 006/2012, Concurso de Provimento, promoção pelo critério de **antiguidade** para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de **Sidrolândia**, Segunda Entrância - DOE nº 8.123, de 01.02.12. Inscritos: Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque, Carlos Renato Cotrim Leal, William Coelho Abdonor, Evandro César Casali, Gustavo Henrique Pinheiro Silva e José Ricardo Merini.

Decisão: Deliberou-se, à unanimidade, pela indicação da Defensora Pública **Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque**, com fundamento nos artigos 81 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, restando prejudicado os demais pedidos de promoção.

03d. Processo nº 33/005.010/2012

Nome: DPGE

Assunto: Edital/DPGE nº 007/2012 - Concurso de Provimento, **remoção/promoção**, por merecimento para a 1ª Defensoria Pública de Execução Penal da Comarca de **Ponta Porã**, Segunda Entrância - DOE nº 8.123, de 01.02.12. Inscrito à remoção: Astolfo Lopes Cançado Neto. Inscrito à promoção: José Ricardo Merini.

Decisão: Deliberou-se, à unanimidade, pela indicação do Defensor Público **Astolfo Lopes Cançado Netto**, à remoção, com fundamento no artigo 78, dos incisos I a IV do artigo 81, do inciso I do artigo 84, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, restando prejudicado o concurso de promoção por merecimento, conforme artigo 80 da Lei Complementar nº 111/ 2005.

03e. Processo nº 33/005.011/2012

Nome: DPGE

Assunto: Edital/DPGE nº 008/2012 - Concurso de Provimento, promoção pelo critério de **antiguidade** para a 2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor da Comarca de **Dourados**, Entrância Especial - DOE nº 8.123, de 01.02.12. Inscritos: Mariza Fátima Gonçalves Calixto, Helkis Clark Ghizzi, Flávio Antônio de Oliveira, José Gonçalves de Farias, Rodrigo Zoccal Rosa, Antônio César Bauermeister de Araújo, Francianny Cristine Santos Arruda e Grazielle Carra Dias Ocáriz.

Decisão: Deliberou-se pela indicação da Defensora Pública **Mariza Fátima Gonçalves Calixto**, com fundamento nos artigos 81 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, c/c o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior. Restando prejudicado os demais pedidos de promoção.

03f. Processo nº 33/005.012/2012

Nome: DPGE

Assunto: Edital/DPGE nº 009/2012 - Concurso de Provimento, **Remoção/Promoção**, por merecimento para a 16ª Defensoria Pública Criminal de **Segunda Instância** - DOE nº 8.123 de 01.02.12. Não houve candidato inscrito à remoção. Inscritos à promoção: Clari Maria Stevaux, Silvio Fernando de Barros Corrêa, Rafael Alberto Daniel, Paula Ferraz de Mello, Marisa Nunes dos Santos Rodrigues, Salete de Fátima do Nascimento, Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando, Zeliana Luzia Delarissa Sabala, Geni Tibúrcio Zawierucha, Maria Salete Marques, Glória de Fátima Fernandes Galbiati, Angela Rosseti Chamorro e Humberto Bernardino Sena.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Decisão: Deliberou-se, à unanimidade, pela indicação dos Defensores Públicos para comporem a lista de merecimento: **Salete de Fátima do Nascimento, Marisa Nunes dos Santos Rodrigues e Geni Tibúrcio Zawierucha**, em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente, à promoção por merecimento, com fundamento no § 1º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 3º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994. Indeferido os pedidos de promoção dos DPs. Angela Rosseti Chamorro e Humberto Bernardino Sena, pois, não figuram no 1º terço da lista de antiguidade.

04. Processo nº 33/005.032/2011

Nome: Ernany Andrade Machado

Assunto: Requisição das providências junto ao Tribunal de Justiça/MS - Redesignação de audiências face reunião de trabalho.

Decisão: Nomeado como relator o Conselheiro Renato Rodrigues dos Santos

05. Processo nº 33/006.022/2011

Nome: Ernany Andrade Machado

Assunto: Consulta para ulterior decisão sobre o procedimento a ser adotado em razão das recentes reformas no Código de Processo Civil.

Decisão: Nomeado como relator o Conselheiro Renato Rodrigues dos Santos.

06. Processo n. 33/005.084/2011

Nome: DPGE

Assunto: Criação de novos cargos na Defensoria Pública da Comarca de Dourados

Decisão: Sorteado como relator o Conselheiro Reginaldo Marinho da Silva.